



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO AS ALTERAÇÃO ENCONTRAM-SE EM VERMELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PREGOEIRA: Taloana Garcia Eulampio**

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO interessadas, através de sua **PREGOEIRA (o)**, designada (o) pelo Decreto Municipal nº. 104/2019, Sr. (a). Taloana Garcia Eulampio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 5.450/05 e no Decreto Municipal nº. 153/2009, no Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e, subsidiariamente, às Leis nº. 8666/93, e demais legislações complementares, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinada à aquisição do objeto que trata este Edital.

1.2. Local, dia e hora para acolhimento da documentação, bem como, para encaminhamentos de esclarecimentos e congêneres:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	Das 15h00m do dia 24/05/2019 às 07h00m do dia 18/06/2019
Início da sessão pública:	Dia 18/06/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início da disputa:	Dia 18/06/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília).
Endereço: Rua Alceu Rossi s/ nº. - Centro Paranaíta/MT CEP: 78.590-000	
Sites: www.paranaita.mt.gov.br (link: “Licitações”) e <u>www.bllcompras.org.br</u> (Bolsa de Licitações e Leilões).	
Meios para contato: Tel/Fax: (66) 3563 2723/2724 <i>E-mail:</i> licitacao.paranaita@hotmail.com Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos, conforme Termo de Compromisso PAR N° 201600620 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para implementação do Centro de Ensino Infantil do Município de Paranaíta/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Termo de Referência deste edital.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Termo de Referência n° 093/2019, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das Secretarias Municipais solicitantes, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

09.001.12.361.0023.1012.4.4.90.52.34.00 – Educação - Fonte 101, 115, 122, 125.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico “Licitações”, *site* www.blcompras.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

5.2. Também só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.3. São vedadas de participarem deste Pregão os interessados:

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c) estrangeiras que não funcionem no País;
- d) empresas que estejam suspensas pelo Município de participar em certames.
- e) Empresas que estejam respondendo processos administrativos com a Prefeitura de Paranaíta;
- f) Empresas que foram condenadas em processos administrativos com a Prefeitura de Paranaíta nos últimos 05 (cinco) anos.

5.4. A participação na presente licitação implica na integral aceitação de todos os termos e condições do Edital e seus anexos, ressalvando-se o disposto no § 3º do art. 41 da Lei n.º 8.666/1993; e também nos seguintes compromissos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



I - Estar ciente das condições da licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

II - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas na licitação, além daquelas.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n°. 123/2006, deverão preencher e **apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo X** deste Edital. Salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei Complementar n°. 123/2006, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

6.2. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas no lance final pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 % (**cinco por cento**) superiores ao lance final, oportunizando a esta cobrir o último lance registrado;

6.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual indicado no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no caput, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.3. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

6.3.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará **decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Em até **02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos** sobre este Edital, preferencialmente através do e-mail licitacao.paranaita@hotmail.com.

7.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, decidir sobre a petição no prazo de 24 horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta no endereço constante no preâmbulo, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

7.3. Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir, no prazo de até 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

7.4. No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bllcompras.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

7.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

7.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de Paranaíta (das 07h00 as 11h00 horário de Mato Grosso) para protocolo físico e para protocolo virtual, conforme item 7.1.

7.7. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

7.8. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico – Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio www.bllcompras.org.br até 30 minutos antes do horário da abertura do certame.

8.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3097-4623 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bllcompras.org.br.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Paranaíta ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

8.5. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: (041) 3097-4623.

8.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bllcompras.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

9.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 5.450/05.

9.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no *site*: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

9.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo II.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

C) PRAZO DE EFICÁCIA DA PROPOSTA, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

9.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

9.5. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *email*, sob pena de desclassificação das propostas.

9.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

9.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

10.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.3. Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.3.1. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

10.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

10.5. A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

10.6. Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.7. Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

10.8. Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

10.9. Para efeito do último lance só será aceito valores com duas casas decimais;

10.10. Será assegurado conforme **LC 123/06** e **LC 147/214**, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

10.11. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

10.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.12. Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

10.12.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.13. No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

10.14. Após a notificação do Pregoeiro, o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas, para enviar digitalizados em Formato PDF sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 11 pelo email licitacao.paranaita@hotmail.com. Os documentos deverão constar Certificação Digital, nos casos que couber;

10.15. Os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua Alceu Rossi, s/ nº., Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

10.16. É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no email: licitacao.paranaita@hotmail.com para o devido rastreamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da postagem, sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;

10.17. Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

10.18. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

10.19. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

10.20. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

10.21. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

a) Habilitação jurídica:

1 – Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário;

2 – Registro comercial, no caso de empresa individual ou;

3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- 4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- 5 – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizado, impresso com data não superior a 30 (trinta) dias da data do certame;

11.3. Os documentos relacionados no item 12.2. não precisarão constar no envelope de nº. 02 “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2 – Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;
- 3 – Alvará de Localização e Funcionamento – emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 5 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 8 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 9 – Consulta Unificada - CEIS - CNEP - INIDONIOS TCU - CNIA E CNJ através de consulta feita no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- 10 – Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo – Anexo VII);

c) Qualificação Técnica

- 1 – Registro ou inscrição na Entidade Competente (junta comercial, sindicato, conselho ou associação comercial);
- 2 – Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (Atestado de Capacidade Técnica conforme modelo – Anexo IV);
- 3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo V);
- 4 – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo – Anexo VIII);

d) Qualificação Econômico-Financeira

- 1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando que a constituição do balanço patrimonial deve demonstrar o ativo, passivo e patrimônio líquido da interessada;
- 2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).
 - 2.1 – No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.
 - 2.2. Em se tratando de Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, o mesmo deverá estar acompanhado do recibo de entrega do órgão competente e escrituração contábil digital, juntamente com termo de abertura e encerramento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3 – O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

4 – Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

5 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6 – Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 2% da contratação, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6.1 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

11.2. As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

11.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

11.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 011/2009.

12. DO JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

12.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto nº. 5.450/05.

12.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

12.3. Serão desclassificadas propostas que:

a) forem lançadas, mas não forem anexadas.

b) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

c) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

d) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

12.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 quinze minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



13.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do email licitacao.paranaita@hotmail.com;

13.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

13.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

13.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

13.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita a homologação Prefeito Municipal, Autoridade Máxima do Município de Paranaíta/MT.

14.2. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata da sessão pública e ou contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

15. DO CONTRATO

15.1. Como condição para a celebração do contrato o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

15.2. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada à regra seguinte:

15.2.1. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

15.2.2. O prazo para assinatura do contrato pelo licitante vencedor será de até três dias úteis depois da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



notificação pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, ou da retirada do instrumento, durante a validade de sua proposta, sujeitando-se o infrator às sanções previstas neste edital.

15.3. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não apresentar situação regular no ato da feitura da assinatura do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes neste Edital.

15.3.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada, conforme Edital.

15.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos pela sua participação na licitação da qual trata este Edital, salvo se ratificadas as condições propostas até o vencimento desse prazo, por igual período.

15.5. Para assinatura do contrato deverá o licitante apresentar manter regularidade das documentações apresentadas na habilitação do certame, vez que a não comprovação da situação de regularidade do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato Administrativo poderá ser rescindido.

16.2. Entregar os itens conforme estabelecido no item 16 deste Edital. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

16.3. Os serviços ou material deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais exigidas na Legislação em vigor;

16.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços ou material de qualidade;

16.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

16.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

16.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

16.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

16.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

16.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

16.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

16.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

16.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

16.14. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade documental, nos termos da habilitação;

16.15. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 9 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

16.16. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 19 deste Edital de Pregão.

16.17. A Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

a) Os Mobiliários e Equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



c) Somente serão aceitos produtos que correspondam às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, estejam de acordo com o estabelecido nos subitem a) supra e tenham sido objeto de vistoria e contagem pelo órgão responsável pelo recebimento.

d) Caso seja constatado que os materiais não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou à quantidade indicada na Ordem de Fornecimento referida no item a), será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

e) Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade, quantidade e especificações do bem adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da(s) licitante(s).

f) A CONTRATADA deverá entregar os Itens com a devida Certificação do INMETRO em conformidade com as normas da ABNT pertinentes.

16.18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

a) Após, o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, para entrega/fornecimento dos itens solicitados, na Sede da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Prefeitura Municipal de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

- 17.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 17.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

17.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

17.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

17.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

17.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

17.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

17.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

17.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

17.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

17.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

17.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O contrato terá sua vigência até **31/12/2019**.

18.2. As prorrogações de prazo de execução do contrato serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

19. DOS REAJUSTES DE PREÇOS CONTRATUAIS

19.1. O preço do presente contrato não sofrerá reajuste no período de sua vigência, salvo em decorrência de aumento ou diminuição, de acordo com a política econômica do Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário, constante do contrato, o respectivo índice de majoração, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATUAIS

20.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

21.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

21.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

21.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

21.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



responsabilidade do Contratado.

21.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

21.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

21.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

21.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

21.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

21.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

21.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

22. DO EMPENHO

22.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

23.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

23.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e ou cobradas administrativa ou judicialmente;

23.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

23.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

23.4. Se houver garantia, a multa aplicada após regular processo administrativo será descontada do valor da garantia contratual.

23.5. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

23.6. A multa a que alude os itens acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

23.7. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

23.8. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

23.8.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

23.8.2. Cancelamento do Contrato, se este já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

23.9. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

23.10. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora do contrato, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

23.11. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas n este edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

23.12. A licitante (empresa) que desistir dos lances após a confeccionado o Contrato Administrativo ficará suspensa de participar de novas licitações, independente da modalidade, com este Órgão Público pelo período de 01 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



23.13. Aplicação da Lei Municipal nº. 124/2018, para apuração das responsabilidades da empresa nas lesões por está previstas.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata/contrato.

24.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

24.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Excepcionalmente, a empresa poderá solicitar a substituição/troca dos itens cotados, através de pedido escrito, comprovando o motivo e devidamente instruído com laudo técnico emitido por profissional registrado no Conselho de Classe competente. A solicitação será analisada por esta Prefeitura e, sendo verificada a possibilidade de troca, bem como a inexistência de qualquer prejuízo ao erário, será autorizada.

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada para abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

24.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser protocolizado, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, localizada na Rua Alceu Rossi, s/ nº., Centro, Paranaíta/MT, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

24.10. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



expectativa de direito.

24.11. As adesões serão concedidas conforme Decreto Federal nº 8.250/2014 e alterações.

24.12. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 153/2009 e do Decreto Municipal nº. 420/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e Lei Complementar Municipal nº. 011/2009 e todas as suas alterações.

24.13. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

24.14. As normas que disciplinam o certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

b) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

c) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

d) Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Paranaíta (7h00 a 11h00 – horário de Mato Grosso).

24.15. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

25. DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência (Do Objeto, Especificações e Quantidades);

b) ANEXO II – Formulário Padrão de Propostas;

c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Porte de Empresa;

d) ANEXO IV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

f) ANEXO VI – Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

g) ANEXO VII – Modelo de declaração de não emprego de menores de 18 anos;

h) ANEXO VIII – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazos de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

i) ANEXO IX – Minuta de Contrato;

j) ANEXO X – Declaração contendo dados da Licitante;

26. DO FORO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



28.1. Fica eleito o Foro do Município de Paranaíta/MT, para dirimir qualquer questão editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paranaíta/MT, 24 de Maio de 2019.

Taloana Garcia Eulampio
Pregoeira
Decreto Municipal Nº. 105/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Pregão presencial – A.R.P | <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico – A.R.P |
| <input type="checkbox"/> Pregão presencial - CONTRATO | <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico - CONTRATO |
| <input type="checkbox"/> Tomada de preço | <input type="checkbox"/> Concorrência Pública |
| <input type="checkbox"/> Chamamento público | <input type="checkbox"/> Convite |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Com itens exclusivos para ME/MPes. | |

2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- Compras de materiais e bens comuns;
- Compras de equipamento e materiais permanentes;
- Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços.
- Serviços especializados;
- Serviços técnicos - consultoria/auditoria/assessoria;
- Serviços de engenharia e obras;

3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e eletrodomésticos, conforme termo de compromisso PAR Nº 201600620 – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para implementação do Centro de Ensino Infantil do município de Paranaíta/MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.**

4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

A aquisição de do objeto acima, irá suprir a necessidade de implementação no Centro de Ensino, do Município de Paranaíta/MT, durante o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à Educação para atender ao PAR Nº. 201600620 – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)-, oriundo de Recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
Serviços e materiais de qualidade;
Para atender as necessidades de implementação do Novo Espaço do Centro Ensino Infantil.

6. DA JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO

NÃO se trata de dispensa ou inexigibilidade pública de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

- A) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ N° 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Educação .
- B) **CONTRATADA:** Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referencia.

8. DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

A) São obrigações da CONTRATADA – EMPRESA, além de outras previstas neste instrumento:

- a) Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE.
- b) A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA deverá executar o item descritos na Cláusula Primeira imediatamente após a solicitação do setor competente.
- c) Respeitar os limites dos quantitativos especificados, a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do presente contrato.
- d) Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço/Contrato poderá ser rescindida.
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- f) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do item, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- g) A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço registrado/contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- h) Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, se for o caso;
- j) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- l) Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada/adjudicatária adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- m) Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata/contrato e de acordo com a proposta apresentada;
- n) A entrega do item deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo/ata/contrato;
- o) O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços.
- p) Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/objeto ou passíveis de substituição.
- q) Manter a regularidade Fiscal na vigência da presente ATA/Contrato.
- r) A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA terá que seguir as descrições dos itens conforme consta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



edital/termo de referencia;

s) Atender a todas as exigências do contrato/ata e executar todos os itens contratados/adjudicados conforme abaixo descrito e estabelecido no contrato/ata, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada nos trabalhos descumpridos por parte da Contratada/Adjudicatária;

t) Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão de requisição pelo órgão competente e serão supervisionados pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato ou ainda pela responsável da referida Secretaria;

B) São obrigações da CONTRATANTE - MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

a) Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;

b) Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto do Edital;

c) Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;

d) Notificar por escrito, à empresa contratada/adjudicatária, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

e) Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro/contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

g) Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e fiscal de contrato/ata.

h) Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.

i) Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.

j) A supervisão dos objetos estará a cargo de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.

l) OS ITENS OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DEVERÃO SER RECUSADOS PELA CONTRATANTE NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

a) Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;

m) O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela Secretaria mediante apresentação de Nota Fiscal.

n) O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva.

o) O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços.

9. DAS REGRAS GERAIS DO SERVIÇO E OU FORNECIMENTO DE BENS

A empresa Contratada/Adjudicatária fica obrigada ainda ao que se segue:

a) Os Mobiliários e Equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) Somente serão aceitos produtos que correspondam às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, estejam de acordo com o estabelecido nos subitem a) supra e tenham sido objeto de vistoria e contagem pelo órgão responsável pelo recebimento.

d) Caso seja constatado que os materiais não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou à quantidade indicada na Ordem de Fornecimento referida no item a), será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

e) Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade, quantidade e especificações do bem adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da(s) licitante(s).

10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor conforme abaixo descrito:

Os Mobiliários e Equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

(X) Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fac-símile), o fornecedor terá o prazo máximo de **30 (Trinta) dias** corridos, para entregar/fornecimento do item solicitado no endereço descrito no item 10.

12. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

13. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT e serão efetuadas nos termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



O prazo de vigência contratual será computado da assinatura do Termo de Contrato com validade até **31/12/2019**.

Este poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

16.1 O valor máximo admissível para a referida contratação do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de **R\$ 135.955,58 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

LOTE	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	35519 7-0	GIRA-GIRA OU CARROSEL – CR (PROINFANCIA) Características: • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Acabamento sem saliências e com laterais redondas; • Três assentos anatômicos e apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico. Dimensões: • Diâmetro: 100cm• Altura: 55cm• Tolerância: +/- 5	UNID	1	1.524,60	1.524,60
2	00012 309	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO-ES Características: • Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 59cm;• Altura: 128cm; • Comprimento: 205cm• Tolerância:+/- 5%	UND	1	878,65	878,65
3	00023 10	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO-CS (PROINFANCIA) Características: • Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • Balcão externo na janela (apoio para os braços); • Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;	UNID	1	2.542,66	2.542,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 131cm • Altura: 143cm • Comprimento: 161cm • Tolerância: +/- 5%				
4	00012 316	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO-GA (PROINFANCIA) Características: <ul style="list-style-type: none">• Gangorra com manoplas duplas;• Base para apoio dos pés antiderrapante;• Assento anatômico e antiderrapante;• Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Em diversas cores; • Não tóxico.• Largura: 40cm • Altura: 47cm• Comprimento: 151cm • Tolerância: +/- 5%	UNID	1	404,69	404,69
5	36379 3-0	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO-TL (PROINFANCIA) Características: <ul style="list-style-type: none">• Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;• Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;• Estruturas que funcionam como entrada e saída.• Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;• Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: <ul style="list-style-type: none">• Largura: 87cm; • Altura: 97cm;• Comprimento: 214cm; • Tolerância: +/- 5%	UNID	1	2.121,20	2.121,20
6	00010 997	CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP-01 (PROINFANCIA) Composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 76 cm, Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.	UNID	4	470,01	1.880,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.

Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Cadeira

Descrição:

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm, Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm, Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm				
7	00014 012	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01-CJA-01 (PROINFANCIA)</p> <p>Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura da mesa: 46 cm, Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.• Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na	UNID	24	384,25	9.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências) <p>- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008.</p>				
8	00023 09	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 (PROINFANCIA) Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 59,4 cm, Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • Estrutura composta de: montantes verticais e travessa</p>	UNID	24	464,83	11.155,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Cadeira

Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm
- Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm
- Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características:

- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faquead.

- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9	00011 048	<p>ABNT NBR 14006:2008.</p> <p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS-AM2 (PROINFANCIA)</p> <p>Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	UNID	4	904,00	3.616,00
10	11046	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01-CJC-01 (PROINFANCIA)</p> <p>Composta de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: • Altura da mesa: 46 cm • Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm</p> <p>Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p>	UNID	16	721,75	11.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 76,2$mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. <p>Cadeiras</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm• Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm• Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. <p>Dimensões e design conforme projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada				
11	00010 899	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA) Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas,	UNID	6	898,33	5.389,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>				
12	00010 999	<p>BANCO RETANGULAR – B1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos._ A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos._ Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais	UNID	12	407,60	4.891,20
13	00011 012	<p>BERÇO COM COLCHÃO – BÇ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.</p> <p>Berço</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou-10mm)	UNID	16	493,70	7.899,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none">• Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)• Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)• Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)• Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;• Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);• Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;• Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);• Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);• Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.• Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). <p>Requisitos de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – <p>Parte 1: Requisitos de Segurança.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material._ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas._ Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>escórias.</p> <p>_ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.</p> <p>_ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.</p> <p>_ Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.</p> <p>Colchão</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm• Espessura: 120mm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão				
14	00010 959	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) – CO3 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 185cm; • Largura: 65cm;• Espessura: 05cm. <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável;• Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>_ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.</p>	UNID	12	429,66	5.155,92
15	00010 987	<p>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóibraços.• Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm• Largura útil do assento: 470 +/- 20mm• Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm• Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm• Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm• Largura mínima do apoio de braços: 80mm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm;	UNID	4	476,71	1.906,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Partes metálicas unidas por meio de solda;• Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;• Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;• Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;• Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;• Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;• Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;• Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.				
16	00023 05	<p>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2);• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;	UNID	6	244,62	1.467,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;• Braços ou dispositivo para proteção lateral;• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;• Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;• Cinto tipo suspensório;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;_ Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;_ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;_ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias._ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;_ Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. <p>Manual de Instruções:</p> <p>Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação sobre forma de uso correto;• Procedimentos de segurança;• Regulagem, manutenção e limpeza;• Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;• Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;• Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;• O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA				
17	00011 047	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) – CO2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 100cm;• Largura: 60cm;• Espessura: 05cm. <p>Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável;• Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537.	UNID	2	220,00	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material				
18	00012 303	MESA DE REUNIÃO- M7 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta • Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: • Altura da mesa: 75 cm • Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. _ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. _ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. _ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais	UNID	1	481,66	481,66
19	00012 317	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões: • Altura da mesa: 75 cm	UNID	4	338,50	1.354,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. _ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. _ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. _ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.				
20	00011 361	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR – AM4 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: • Altura: 198cm • Largura: 90cm • Profundidade: 40cm	UNID	4	695,85	2.783,40
21	00011 000	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C6 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UNID	4	278,33	1.113,32
22	00010 998	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor	UNID	10	156,16	1.561,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm				
23	00010 958	FREEZER VERTICAL – FZ (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.• Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.• Compartimento de congelamento rápido.• Lâmpada interna.• Formas para gelo.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Pés com rodízios.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. <ul style="list-style-type: none">• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". Requisitos de segurança: <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em	UNID	1	2.892,83	2.892,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação				
24	00010 846	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS- RF1 (PROINFÂNCIA) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP)Características construtivas:• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.• O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de	UNID	1	5.347,50	5.347,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.• Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. Parafusos e porcas de aço inox.• Pannel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.• Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurante• No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve <p>poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: _de todas as suas partes internas</p>				
25	00011 011	<p>REFRIGERADOR VERTICAL - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração. "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).</p> <ul style="list-style-type: none">• O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.	UNID	2	2.097,33	4.194,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP)</p> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.• Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.• Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.• Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.• Formas para gelo no compartimento do freezer.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.• Sistema de refrigeração "frostfree".• Gás refrigerante R600a. <p>OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: <p>Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação				
26	00010 857	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS – FG1 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	UNID	1	3.131,98	3.131,98
27	00014 014	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO – FG2 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg	UNID	1	641,84	641,84
28	00011 049	FORNO MICROONDAS 30 L- MI (PROINFÂNCIA) Descrição: • Forno de microondas Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Pannel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir	UNID	2	535,83	1.071,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.				
29	00014 329	<p>MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA-LV (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lava louça industrial, tipo monocâmara. <p>Pré-requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. <p>Procedimentos para instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização.• Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.• A instalação da lava louça requer: Rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto);• Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. <p>Requisitos para instalação:</p> <p>Energia elétrica: • Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência requerida: 6,7 KW• 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm².• 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm².• 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm².• 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm². <p>Água: • Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. • Recomenda-se o uso de filtro de resíduos.</p> <p>Esgoto (dreno): • Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina.</p> <p>Dimensões e tolerância: Da máquina: Largura: 595mm • Profundidade: 615mm • Altura: 840mm</p> <p>Espaço útil de lavagem: • Largura: 495mm • Profundidade: 495mm • Altura: 340mm • Tolerância: +/-20%</p> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.• Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.• Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).• Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora).• Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.	UNID	1	10.098,00	10.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none">• Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.• Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.• Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.• Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.• Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.• Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.• Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.• Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C• Potência da bomba de lavagem: 1cv. • Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. • Acessórios• Aquecedor elétrico de água e enxágue.• Conjunto pressurizador de enxágue.• Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de prpns para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.• Acessórios opcionais• Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.• Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6 cm na altura de lavagem.• Kit 440 volts. Termômetros digitais. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
30	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L-LQ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 8 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de	UNID	1	734,00	734,00
00010 848					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
31	00014 016	<p>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS – LQ2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar• Capacidade para Triturar Gelo <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 2 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a	UNID	3	601,40	1.804,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
32	00011 014	<p>ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 390mm• Largura: 360mm• Diâmetro: 205mm• Tolerância: +/- 10%• Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.• Copo e peneira em aço inox.• Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).• Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).• Rotação: 1740 Rpm.• Frequência: 50/60 Hz.• Tensão: 127/220v (Bivolt).• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UNID	1	549,60	549,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.• Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.• Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
33	00010 849	<p>BALANÇA DIGITAL 15 KG – BL1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.• Classificação metrológica: “Tipo III”. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;• Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;• Capacidade: 15 kg;• Divisão: de 5g em 5g. <p>Características construtivas e funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em ABS.• Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.• Teclado de membrana composto de teclas e funções.• Pés reguláveis.• Nível de bolha.• Desligamento automático.• Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.• Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.• Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.• Comutação automática de voltagem.• Frequência de rede elétrica: 60 Hz.• Consumo máximo: 10W.• Bateria interna.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.• Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;• Suportes do prato em alumínio injetado;• Gabinete construído em ABS injetado.	UNID	1	625,06	625,06
34	00014 328	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 43cm.• Comprimento: 61cm.• Tolerância: +/- 10%. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de pesagem: 150 kg.	UNID	1	1.040,83	1.040,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>Características construtivas e funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Com plataforma e piso móvel.• Coluna tubular longa.• Divisão de 50g.• Indicador: bateria de longa duração.• Alto desligamento para proporcionar economia da bateria.• Botão liga/desliga.• Com visor cristal líquido e dígitos grandes.• Memória de tara e zero; sobra e falta.• Teclas com funções.• Tensão elétrica: 110 e 220V.• Com carregador + bateria e demais acessórios.• Rodízios de movimentação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020.• Rodízios de movimentação em polipropileno injetado.• Teclado em policarbonato.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
35	00011 056	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS –BT1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 240mm;• Profundidade: 350mm;• Altura: 420mm;• Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox.• Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com quatro níveis de velocidade.• Movimento planetário.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.• Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.• Manipula trava/destrava.• Com os seguintes acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none">_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;_ 1 batedor para massas leves;_ 1 batedor plano para massas pesadas;	UNID	1	2.276,47	2.276,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">_ 1 batedor globo para claras, etc.• Frequência: 50/60hz.• Potência: 500wats.• Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
36	00010 847	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS – BT2 (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 764mm• Comprimento: 517mm• Largura: 374mm• Tolerância: +/- 15% Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com três níveis de velocidade.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.• Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.• Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.• Temporizador de 15 minutos.• Proteção e velocidade inicial “antiplash.• Acessórios inclusos.• Voltagens (V): 230/60/1.• Motor: ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	UNID	1	4.574,75	4.574,75
37	00014 330	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO)-MT (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Especificações técnicas/ Potência: 800W• Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l• Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz• Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m• Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado• Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável	UNID	1	445,08	445,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado• Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml• Potência do Juicer: 800W• Volume: 0,0380 m³• Cor: Alumínio• Tensão: 110V				
38	00010 893	<p>MIXER DE ALIMENTOS – MX (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. <p>Dimensões aproximadas e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 430mm• Largura: 60mm• Profundidade: 650mm• Tolerância: +/- 10% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.• Cabo (alça) ergonômico.• Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.• Recipiente para trituração.• Tampa e lâmina do triturador removíveis.• Base anti respingos.• Botão turbo.• Motor de 400W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.• Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.• Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.• O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	UNID	1	238,58	238,58
39	00014 271	<p>PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFANCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.• Atendimento: mínimo de 30 pessoas <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Constituído de:<ul style="list-style-type: none">_ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre._ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente._ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira._ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos._ Câmara vertical de filtragem e purificação._ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó._ Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com	UNID	3	707,42	2.122,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>proteção UV.</p> <ul style="list-style-type: none">_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora._ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²)._ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C._ Componentes para fixação e instalação:<ul style="list-style-type: none">- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação.				
40	00010 859	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de roupa seca: 8Kg• Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)• Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V)• Cor: branca• Potência: 550.0 W (110/220V)• Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm• Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)• Peso aproximado: 40,5Kg	UNID	1	1.168,88	1.168,88
41	00011 013	<p>BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS- BB1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 960mm• Altura parte conjugada: 650mm• Largura: 660mm• Profundidade: 291mm• Tolerância: +/-10% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato.• Gabinete em aço inox AISI 304.• Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com	UNID	5	1.125,60	5.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido).• Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.• Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C• Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.• Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).• Dreno para limpeza da cuba.• Ralo sintonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.• Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras.• Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.).• Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.• O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO".• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1° de janeiro de 2010.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.• Parafusos e porcas de aço inox.• Torneira em latão cromado.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
42	00014 272	APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 12000 BTU'S-AR3 (PROINFÂNCIA)	UNID	2	1.633,12	3.266,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		Tipo 3 - 12.000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.				
43	33996 7-2	APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 18000 BTU'S-AR2 (PROINFÂNCIA) sistema de ar condicionado - tipo split modelo hi-wall com capacidade de 18000 btu/h, composto com uma unidade evaporadora e uma unidade condesadora ar axial, voltagem de 220v/60hz/monofasico, com controle remoto sem fio, selo procel a. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UNID	2	2.382,28	4.764,56
VALOR TOTAL						135.955,58

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo trata-se de requisito legal afim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através das modalidades e exceções licitatórias, podendo se habilitar ao certame licitatório as empresas interessadas, desde que atendam as exigências a serem exigidas no instrumento convocatório e em especial ao art. 27 a 32 da Lei 8.666/93.

Por fim, ficam também sujeitas as sanções estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, ao instrumento convocatório, a Lei 8666/93 e demais previstas e aplicáveis na legislação brasileira.

Paranaíta/MT, 24 de Maio de 2019.

Taloana Garcia Eulampio
Pregoeira
Decreto Municipal Nº.105/2019

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº 002/2019 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE **Consumidor:** Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Licitante: _____ **CNPJ.:** _____ **Tel Fax:** () _____

E-mail: _____ **Tel. Celular:** () _____ **Endereço:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

LOTE	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	35519 7-0	GIRA-GIRA OU CARROSEL – CR (PROINFANCIA) Características: • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Acabamento sem saliências e com laterais redondas; • Três assentos anatômicos e apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico. Dimensões: • Diâmetro: 100cm• Altura: 55cm• Tolerância: +/-	UNID	1			
2	00012 309	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO-ES Características: • Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 59cm;• Altura: 128cm; • Comprimento: 205cm• Tolerância:+/- 5%	UND	1			
3	00023 10	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO-CS (PROINFANCIA) Características: • Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • Balcão externo na janela (apoio para os braços); • Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 131cm • Altura: 143cm • Comprimento: 161cm • Tolerância: +/- 5%					
4	00012 316	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO-GA (PROINFANCIA) Características: • Gangorra com manoplas duplas; • Base para apoio dos pés antiderrapante; • Assento anatômico e antiderrapante; • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Dimensões: • Em diversas cores; • Não tóxico. • Largura: 40cm • Altura: 47cm • Comprimento: 151cm • Tolerância: +/- 5%	UNID	1			
5	36379 3-0	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO-TL (PROINFANCIA) Características: • Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; • Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; • Estruturas que funcionam como entrada e saída. • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: • Largura: 87cm; • Altura: 97cm; • Comprimento: 214cm; • Tolerância: +/- 5%	UNID	1			
6	00010 997	CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP-01 (PROINFANCIA) Composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 76 cm, Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm,	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição:</p> <p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm, Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm, Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm</p>				
7	00014 012	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01-CJA-01 (PROINFANCIA) Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 46 cm, Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o</p>	UNID	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). <p>- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8	00023 09	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 (PROINFANCIA) Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 59,4 cm, Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p>	UNID	24					
---	-------------	--	------	----	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm• Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm• Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. <p>Dimensões e design conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faquead. <p>- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008.</p>				
9	00011 048	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS-AM2 (PROINFANCIA)</p> <p>Descrição:</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;</p> <p>Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</p> <p>Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p>	UNID	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>				
10	11046	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01-CJC-01 (PROINFANCIA)</p> <p>Composta de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 46 cm• Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). <p>Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".• Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2 \text{ mm}$ (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por</p>	UNID	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <ul style="list-style-type: none">_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. <p>Cadeiras</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm• Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm• Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. <p>Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. <p>Dimensões e design conforme projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada				
11	00010 899	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	UNID	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



12	00010 999	<p>BANCO RETANGULAR – B1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16”.</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos._ A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos._ Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais	UNID	12			
13	00011 012	<p>BERÇO COM COLCHÃO – BÇ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.</p> <p>Berço</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)• Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)• Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)• Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)• Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 ¼” e 2”, em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de “U”	UNID	16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);• Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;• Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);• Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);• Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.• Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). <p>Requisitos de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material._ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas._ Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias._ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro._ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos._ Para fabricação do colchão é indispensável atender às				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão Dimensões: • Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm • Espessura: 120mm Características: • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão					
14	00010 959	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) – CO3 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 Dimensões: • Comprimento: 185cm; • Largura: 65cm; • Espessura: 05cm. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m ³ : D-20. Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	UNID	12			
15	00010 987	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA) Descrição: • Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia braços. • Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. Dimensões: • Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm • Largura útil do assento: 470 +/- 20mm • Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm • Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm • Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm • Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7° • Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10° • Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm • Largura mínima do apoio de braços: 80mm Características: • Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm; • Partes metálicas unidas por meio de solda; • Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno;	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;• Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;• Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;• Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;• Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;• Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;• Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.				
16	00023 05	<p>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2);• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).</p> <p>Características:</p>	UNID	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;• Braços ou dispositivo para proteção lateral;• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;• Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;• Cinto tipo suspensório;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;_ Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;_ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;_ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias._ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;_ Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. <p>Manual de Instruções:</p> <p>Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação sobre forma de uso correto;• Procedimentos de segurança;• Regulagem, manutenção e limpeza;• Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;• Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;• Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;• O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA				
17	00011 047	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) – CO2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 100cm;• Largura: 60cm;• Espessura: 05cm. <p>Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”,	UNID	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m ³ : D-20. Norma ABNT NBR 8537. RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material					
18	00012 303	MESA DE REUNIÃO- M7 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta • Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: • Altura da mesa: 75 cm • Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. _ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. _ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. _ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais	UNID	1			
19	00012 317	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. • Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 75 cm• Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.				
20	00011 361	<p>ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR – AM4 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 198cm• Largura: 90cm• Profundidade: 40cm	UNID	4		
21	00011 000	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C6 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. <p>OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p>	UNID	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
22	00010 998	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UNID	10			
23	00010 958	FREEZER VERTICAL – FZ (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.• Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.• Compartimento de congelamento rápido.• Lâmpada interna.• Formas para gelo.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Pés com rodízios.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gás refrigerante: Obs. 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential”	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>– Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação. pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.				
24	00010846	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS-RF1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.• O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.• 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>de até + 43°C.</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.• Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. Parafusos e porcas de aço inox.• Pannel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.• Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurante• No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve <p>poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido:</p> <p>de todas as suas partes internas</p>				
25	00011 011	<p>REFRIGERADOR VERTICAL - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração. "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).</p> <ul style="list-style-type: none">• O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.• Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.• Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.• Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do	UNID	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>freezer.</p> <ul style="list-style-type: none">• Formas para gelo no compartimento do freezer.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gás refrigerante R600a. <p>OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: <p>Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação				
26	00010 857	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS – FG1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)					
27	00014 014	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – FG2 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg	UNID	1			
28	00011 049	FORNO MICROONDAS 30 L- MI (PROINFÂNCIA) Descrição: • Forno de microondas Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Pannel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	UNID	2			
29	00014 329	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA-LV (PROINFÂNCIA) Descrição: • Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos:	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>• É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados.</p> <p>Procedimentos para instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização.• Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.• A instalação da lava louça requer: Rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto);• Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. <p>Requisitos para instalação:</p> <p>Energia elétrica: • Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência requerida: 6,7 KW• 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm².• 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm².• 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm².• 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm². <p>Água: • Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. • Recomenda-se o uso de filtro de resíduos.</p> <p>Esgoto (dreno): • Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina.</p> <p>Dimensões e tolerância: Da máquina: Largura: 595mm • Profundidade: 615mm • Altura: 840mm Espaço útil de lavagem: • Largura: 495mm • Profundidade: 495mm • Altura: 340mm • Tolerância: +/- 20%</p> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.• Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.• Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).• Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora).• Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.• Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.• Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.• Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<p>e descarga de louças.</p> <ul style="list-style-type: none">• Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.• Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.• Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.• Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.• Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C• Potência da bomba de lavagem: 1cv. • Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. • Acessórios• Aquecedor elétrico de água e enxágue.• Conjunto pressurizador de enxágue.• Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pnos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbrucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.• Acessórios opcionais• Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.• Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6 cm na altura de lavagem.• Kit 440 volts. Termômetros digitais. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
30	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L-LQ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 8 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a	UNID	1			
00010 848						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>limpeza interna.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
31	00014 016	<p>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS – LQ2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar• Capacidade para Triturar Gelo <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 2 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a	UNID	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>limpeza interna.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
32	00011 014	<p>ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 390mm• Largura: 360mm• Diâmetro: 205mm• Tolerância: +/- 10%• Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.• Copo e peneira em aço inox.• Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).• Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>convencionais de 1/5 e 1/6 HP).</p> <ul style="list-style-type: none">• Rotação: 1740 Rpm.• Frequência: 50/60 Hz.• Tensão: 127/220v (Bivolt).• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.• Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.• Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
33	00010 849	<p>BALANÇA DIGITAL 15 KG – BL1 (PROINFÂNCIA) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.• Classificação metrológica: “Tipo III”. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;• Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;• Capacidade: 15 kg;• Divisão: de 5g em 5g. <p>Características construtivas e funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em ABS.• Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.• Teclado de membrana composto de teclas e funções.• Pés reguláveis.• Nível de bolha.• Desligamento automático.• Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.• Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.• Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.• Comutação automática de voltagem.• Frequência de rede elétrica: 60 Hz.• Consumo máximo: 10W.• Bateria interna.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.• Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;• Suportes do prato em alumínio injetado;• Gabinete construído em ABS injetado.	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



34	00014 328	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 43cm.• Comprimento: 61cm.• Tolerância: +/- 10%. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de pesagem: 150 kg. <p>Características construtivas e funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Com plataforma e piso móvel.• Coluna tubular longa.• Divisão de 50g.• Indicador: bateria de longa duração.• Alto desligamento para proporcionar economia da bateria.• Botão liga/desliga.• Com visor cristal líquido e dígitos grandes.• Memória de tara e zero; sobra e falta.• Teclas com funções.• Tensão elétrica: 110 e 220V.• Com carregador + bateria e demais acessórios.• Rodízios de movimentação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020.• Rodízios de movimentação em polipropileno injetado.• Teclado em policarbonato.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	UNID	1			
35	00011 056	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS –BT1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 240mm;• Profundidade: 350mm;• Altura: 420mm;• Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>acabamento em pintura epóxi.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cuba em aço inox.• Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com quatro níveis de velocidade.• Movimento planetário.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.• Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.• Manipula trava/destrava.• Com os seguintes acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none">_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;_ 1 batedor para massas leves;_ 1 batedor plano para massas pesadas;_ 1 batedor globo para claras, etc.• Frequência: 50/60hz.• Potência: 500wats.• Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
36	00010 847	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS – BT2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 764mm• Comprimento: 517mm• Largura: 374mm• Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com três níveis de velocidade.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.• Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.• Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.• Temporizador de 15 minutos.• Proteção e velocidade inicial “antiplash.• Acessórios inclusos.• Voltagens (V): 230/60/1.	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Motor: ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
37	00014 330	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO)-MT (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Especificações técnicas/ Potência: 800W• Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l• Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz• Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m• Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado• Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável• Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado• Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml• Potência do Juicer: 800W• Volume: 0,0380 m³• Cor: Alumínio• Tensão: 110V	UNID	1		
38	00010 893	MIXER DE ALIMENTOS – MX (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 430mm• Largura: 60mm• Profundidade: 650mm• Tolerância: +/- 10% Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.• Cabo (alça) ergonômico.• Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.• Recipiente para trituração.• Tampa e lâmina do triturador removíveis.• Base anti-respingos.• Botão turbo.• Motor de 400W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		material. • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. • Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. • O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
39	00014 271	<p>PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFANCIA) Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: • Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. • Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: • Constituído de: _ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. _ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. _ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. _ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. _ Câmara vertical de filtragem e purificação. _ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. _ Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. _ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. _ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). _ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. _ Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir</p>	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		de 1º de janeiro de 2010. • Indicação da voltagem no cordão de alimentação.					
40	00010 859	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ (PROINFÂNCIA) Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) • Peso aproximado: 40,5Kg	UNID	1			
41	00011 013	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS- BB1 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: • Altura: 960mm • Altura parte conjugada: 650mm • Largura: 660mm • Profundidade: 291mm • Tolerância: +/-10% Características construtivas: • Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. • Gabinete em aço inox AISI 304. • Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. • Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido). • Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. • Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC • Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. • Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). • Dreno para limpeza da cuba. • Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. • Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. • Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>eficiência bacteriológica “APROVADO”.</p> <ul style="list-style-type: none">• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.• Parafusos e porcas de aço inox.• Torneira em latão cromado.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
42	00014 272	<p>APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 12000 BTU'S- AR3 (PROINFÂNCIA) Tipo 3 - 12.000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V</p> <p>Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.</p>	UNID	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



43	33996 7-2	APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 18000 BTU'S-AR2 (PROINFÂNCIA) sistema de ar condicionado - tipo split modelo hi-wall com capacidade de 18000 btu/h, composto com uma unidade evaporadora e uma unidade condesadora ar axial, voltagem de 220v/60hz/monofasico, com controle remoto sem fio, selo procel a. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UNID	2				
VALOR TOTAL								

Total da Proposta R\$ (por extenso)

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Data e Local

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO III

Modelo de Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Nome: _____

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A (órgão/empresa emitente) _____
localizada à _____, com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob nº _____
_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____ com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob
nº _____, com sede na _____, fornece/forneceu os itens relacionados
abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma
nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua
assinatura)

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo
Representante legal (Nome Legível)
RG
CPF

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

***** ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 002/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para os devidos fins de direito legais, sob as penas da Lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e ter pleno conhecimento da suspensão em caso de desistência dos lances depois de registrados. Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MINUTA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. ___/2019

“TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 201600620 - FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E A EMPRESA _____”

Aos _____ dias do mês de _____, do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, com sede na Prefeitura Municipal localizada à Rua Alceu Rossi s/ n.º., inscrita no CNPJ n.º. 03.239.043/0001-12, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Domingo Rufatto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. _____ SSP/___ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa _____, estabelecida à _____, n.º. _____, _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ n.º. _____ e Inscrição Estadual n.º. _____, representada neste ato pelo seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, _____, _____, _____, portador de Carteira de Identidade n.º. _____ e CPF n.º. _____, residente à _____ na cidade de _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n.º. 002/2019**, em comum acordo celebrar o presente contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE**, o objeto: **Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201600620 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para implementação do Centro de Ensino Infantil do Município de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico n.º 002/2019**, adjudicado de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, cujo fornecimento estão discriminados a seguir:

LOTE	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	35519 7-0	GIRA-GIRA OU CARROSEL – CR (PROINFANCIA) Características: • Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Acabamento sem saliências e com laterais redondas; • Três assentos anatômicos e apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Em diversas cores; • Não tóxico. Dimensões: • Diâmetro: 100cm• Altura: 55cm• Tolerância: +/-					
2	00012 309	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO-ES Características: • Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; • Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões: • Largura: 59cm;• Altura: 128cm; • Comprimento: 205cm• Tolerância:+/- 5%	UND	1			
3	00023 10	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO-CS (PROINFANCIA) Características: • Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; • Balcão externo na janela (apoio para os braços); • Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. Dimensões:• Largura: 131cm• Altura: 143cm • Comprimento: 161cm• Tolerância: +/- 5%	UNID	1			
4	00012 316	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO-GA (PROINFANCIA) Características: • Gangorra com manoplas duplas; • Base para apoio dos pés antiderrapante; • Assento anatômico e antiderrapante; • Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; • Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Dimensões: • Em diversas cores;• Não tóxico. • Largura: 40cm• Altura: 47cm	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5	36379 3-0	<p>• Comprimento: 151cm • Tolerância: +/- 5%</p> <p>TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO-TL (PROINFANCIA)</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;• Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;• Estruturas que funcionam como entrada e saída.• Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;• Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Peças multicoloridas; • Não tóxico. <p>Dimensões Internas do Módulo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 87cm; • Altura: 97cm;• Comprimento: 214cm; • Tolerância: +/- 5%	UNID	1			
6	00010 997	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR- CJP-01 (PROINFANCIA)</p> <p>Composto por uma mesa retangular e uma cadeira.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição:</p> <p>Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura da mesa: 76 cm, Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p>Características:</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono</p>	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Cadeira</p> <p>Descrição:</p> <p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm, Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm, Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</p> <p>Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm</p>				
7	00014 012	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01-CJA-01 (PROINFANCIA)</p> <p>Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida</p>	UNID	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura da mesa: 46 cm, Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.• Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Dimensões e design conforme projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. <p>Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. <p>Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). <p>- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008.</p>				
8	0002309	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 (PROINFANCIA)</p> <p>Composto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos.</p> <p>Mesa</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 59,4 cm, Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. <p>Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm	UNID	24		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>(largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. <p>Cadeira</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm• Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm• Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faquead. <p>- Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008.</p>				
9	00011 048	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS-AM2 (PROINFANCIA) Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”.</p> <p>Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	UNID	4		
10	11046	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01-CJC-01 (PROINFANCIA) Composta de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.</p>	UNID	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 46 cm• Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".• Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2\text{mm}$ (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. <p>Cadeiras</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm• Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm• Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm <p>Características:</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto;• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada					
11	00010 899	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	UNID	6			
12	00010 999	<p>BANCO RETANGULAR – B1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <p>Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar</p>	UNID	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>_ As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>_ A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>_ Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>_ Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>_ Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>				
13	00011 012	<p>BERÇO COM COLCHÃO – BÇ1 (PROINFÂNCIA) Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.</p> <p>Berço</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)• Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)• Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)• Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)• Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulação) <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;• Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);• Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;• Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);• Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA , com bordas	UNID	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);• Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.• Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). <p>Requisitos de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material._ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas._ Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias._ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro._ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos._ Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. <p>Colchão</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm• Espessura: 120mm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão				
14	00010 959	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) – CO3 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 185cm; • Largura: 65cm;• Espessura: 05cm. <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em	UNID	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		cadarço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m ³ : D-20. Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.					
15	00010 987	<p>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia braços.• Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm• Largura útil do assento: 470 +/- 20mm• Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm• Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm• Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm• Largura mínima do apoio de braços: 80mm <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm;• Partes metálicas unidas por meio de solda;• Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;• Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;• Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;• Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;• Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;• Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície.	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;</p> <ul style="list-style-type: none">• Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.				
16	00023 05	<p>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2);• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;• Braços ou dispositivo para proteção lateral;• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;• Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;• Cinto tipo suspensório;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3;_ Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;_ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;	UNID	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>_ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>_ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;</p> <p>_ Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.</p> <p>Manual de Instruções: Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação sobre forma de uso correto;• Procedimentos de segurança;• Regulagem, manutenção e limpeza;• Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;• Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;• Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;• O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA					
17	00011 047	<p>CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) – CO2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 100cm;• Largura: 60cm;• Espessura: 05cm. <p>Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável;• Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <p>_ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material</p>	UNID	2			
18	00012 303	<p>MESA DE REUNIÃO- M7 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.• Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta• Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 75 cm• Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais				
19	00012 317	<p>MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos.• Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.• Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 75 cm• Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm <p>RECOMENDAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas._ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso._ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos._ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos._ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação._ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às	UNID	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		especificações originais.					
20	00011 361	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR – AM4 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: • Altura: 198cm • Largura: 90cm • Profundidade: 40cm	UNID	4			
21	00011 000	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C6 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UNID	4			
22	00010 998	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UNID	10			
23	00010 958	FREEZER VERTICAL – FZ (PROINFÂNCIA) Descrição: • Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.• Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.• Compartimento de congelamento rápido.• Lâmpada interna.• Formas para gelo.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Pés com rodízios.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gás refrigerante: <p>Obs. 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Certificação INMETRO apresentando classificação energética “A ou B”. <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>oxidação.pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação. <p>com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação					
24	00010 846	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS-RF1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <ul style="list-style-type: none">• O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.• 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.• Prateleiras em arame de aço inox AISI 304. Parafusos e porcas de aço inox.• Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.• Ponteiros das sapatas em poliamida 6.0.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurante• No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve <p>poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas					
25	00011 011	<p>REFRIGERADOR VERTICAL - Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração. "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).</p> <ul style="list-style-type: none">• O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (A x L x P) <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.• Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.• Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.• Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.• Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.• Formas para gelo no compartimento do freezer.• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.• Sistema de refrigeração "frostfree".• Gás refrigerante R600a. <p>OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p>OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UNID	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança: <ul style="list-style-type: none">• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação					
26	00010 857	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS – FG1 (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarras), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.• Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	UNID	1			
27	00014 014	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – FG2 (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Volume do forno: 62,3 litros• Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B• Mesa:• Queimador normal (1,7 kW):3• Queimador família (2 kW):1• Forno:• Queimador do forno 2,4• Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP)• Peso aproximado: 28,4 Kg	UNID	1			
28	00011 049	FORNO MICROONDAS 30 L- MI (PROINFÂNCIA) Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Forno de microondas Capacidade: <ul style="list-style-type: none">• Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.• Iluminação interna.	UNID	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	<ul style="list-style-type: none">• Painel de controle digital com funções pré-programadas.• Timer.• Relógio.• Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.• Dispositivos e travas de segurança.• Sapatas plásticas.• Prato giratório em vidro.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Selo de certificação INMETRO. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.• Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.• As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.					
29	<p>MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA-LV (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lava louça industrial, tipo monocâmara. <p>Pré-requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. <p>Procedimentos para instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização.• Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.• A instalação da lava louça requer: Rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto);• Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. <p>Requisitos para instalação:</p> <p>Energia elétrica: • Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.</p> <ul style="list-style-type: none">• Potência requerida: 6,7 KW• 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm².	UNID	1			
00014 329						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>• 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm2.</p> <p>• 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm2.</p> <p>• 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm2.</p> <p>Água: • Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. • Recomenda-se o uso de filtro de resíduos.</p> <p>Esgoto (dreno): • Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina.</p> <p>Dimensões e tolerância: Da máquina: Largura: 595mm • Profundidade: 615mm • Altura: 840mm</p> <p>Espaço útil de lavagem: • Largura: 495mm • Profundidade: 495mm • Altura: 340mm • Tolerância: +/- 20%</p> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.• Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.• Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).• Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora).• Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.• Pannel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.• Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.• Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.• Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.• Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.• Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.• Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.• Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C• Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C• Potência da bomba de lavagem: 1cv. • Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. • Acessórios• Aquecedor elétrico de água e enxágue.• Conjunto pressurizador de enxágue.• Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pnos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1metro de comprimento, no mínimo.• Acessórios opcionais• Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos;• Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé.• Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6 cm na altura de lavagem.				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes				
30	00010 848	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L-LQ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 8 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
31	00014 016	<p>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS – LQ2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar• Capacidade para Triturar Gelo <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo com capacidade útil de 2 litros. <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.• Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente.• Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Interruptor para pulsar.• Motor monofásico de ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.• Indicação da voltagem na chave comutadora.• Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.• Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.• Facas em aço inox AISI 420 temperado.• Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.• Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.• Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
32	00011 014	<p>ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP (PROINFÂNCIA) Descrição: • Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: • Altura: 390mm • Largura: 360mm • Diâmetro: 205mm • Tolerância: +/- 10% • Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características construtivas: • Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. • Copo e peneira em aço inox. • Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). • Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). • Rotação: 1740 Rpm. • Frequência: 50/60 Hz. • Tensão: 127/220v (Bivolt). • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. • Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. • Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	UNID	1			
33	00010 849	<p>BALANÇA DIGITAL 15 KG – BL1 (PROINFÂNCIA) Descrição: • Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</p>	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Classificação metrológica: “Tipo III”. Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;• Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;• Capacidade: 15 kg;• Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: <ul style="list-style-type: none">• Gabinete em ABS.• Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.• Teclado de membrana composto de teclas e funções.• Pés reguláveis.• Nível de bolha.• Desligamento automático.• Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.• Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.• Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.• Comutação automática de voltagem.• Frequência de rede elétrica: 60 Hz.• Consumo máximo: 10W.• Bateria interna.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.• Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;• Suportes do prato em alumínio injetado;• Gabinete construído em ABS injetado.				
34	00014 328	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 (PROINFÂNCIA)</p> Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: <p>Plataforma:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 43cm.• Comprimento: 61cm.• Tolerância: +/- 10%. Capacidade: <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: <ul style="list-style-type: none">• Com plataforma e piso móvel.• Coluna tubular longa.• Divisão de 50g.• Indicador: bateria de longa duração.• Alto desligamento para proporcionar economia da bateria.• Botão liga/desliga.• Com visor cristal líquido e dígitos grandes.• Memória de tara e zero; sobra e falta.• Teclas com funções.• Tensão elétrica: 110 e 220V.	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Com carregador + bateria e demais acessórios.• Rodízios de movimentação.• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020.• Rodízios de movimentação em polipropileno injetado.• Teclado em policarbonato.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
35	00011 056	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS –BT1 (PROINFÂNCIA)</p> Descrição: <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: <ul style="list-style-type: none">• Largura: 240mm;• Profundidade: 350mm;• Altura: 420mm;• Tolerância: +/- 15% Características construtivas: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox.• Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com quatro níveis de velocidade.• Movimento planetário.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.• Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.• Manipula trava/destrava.• Com os seguintes acessórios inclusos:<ul style="list-style-type: none">_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;_ 1 batedor para massas leves;_ 1 batedor plano para massas pesadas;_ 1 batedor globo para claras, etc.• Frequência: 50/60hz.• Potência: 500wats.• Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.	UNID	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes					
36	00010 847	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS – BT2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.Dimensões e tolerância:• Altura: 764mm• Comprimento: 517mm• Largura: 374mm• Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.• Cuba em aço inox.• Sistema de engrenagens helicoidais.• Com três níveis de velocidade.• Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.• Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.• Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.• Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.• Temporizador de 15 minutos.• Proteção e velocidade inicial “antiplash.• Acessórios inclusos.• Voltagens (V): 230/60/1.• Motor: ½ HP.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.• Cuba em aço inox AISI 304.• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	UNID	1			
37	00014 330	<p>PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO)-MT (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Especificações técnicas/ Potência: 800W• Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l• Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz• Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m• Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado• Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável	UNID	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<ul style="list-style-type: none">• Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado• Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml• Potência do Juicer: 800W• Volume: 0,0380 m³• Cor: Alumínio• Tensão: 110V					
38	00010 893	<p>MIXER DE ALIMENTOS – MX (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. <p>Dimensões aproximadas e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 430mm• Largura: 60mm• Profundidade: 650mm• Tolerância: +/- 10% <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.• Cabo (alça) ergonômico.• Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.• Recipiente para trituração.• Tampa e lâmina do triturador removíveis.• Base antirespingos.• Botão turbo.• Motor de 400W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.• Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.• Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.• O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	UNID	1			
39	00014 271	<p>PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFANCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.• Atendimento: mínimo de 30 pessoas <p>Características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Constituído de:<ul style="list-style-type: none">_ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre._ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente._ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira._ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos._ Câmara vertical de filtragem e purificação.	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>_ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</p> <p>_ Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</p> <p>_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</p> <p>_ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).</p> <p>_ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</p> <p>_ Componentes para fixação e instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. <p>• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".</p> <p>• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>• Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p>					
40	00010 859	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de roupa seca: 8Kg• Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)• Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V)• Cor: branca• Potência: 550.0 W (110/220V)• Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm• Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)• Peso aproximado: 40,5Kg	UNID	1			
41	00011 013	<p>BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS- BB1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 960mm• Altura parte conjugada: 650mm• Largura: 660mm	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<ul style="list-style-type: none">• Profundidade: 291mm• Tolerância: +/-10%Características construtivas:• Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato.• Gabinete em aço inox AISI 304.• Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.• Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido).• Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.• Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C• Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.• Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).• Dreno para limpeza da cuba.• Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.• Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras.• Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.).• Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.• O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO".• O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.• Indicação da voltagem no cordão de alimentação.Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. • Parafusos e porcas de aço inox. • Torneira em latão cromado. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes						
42	00014 272	APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 12000 BTU'S- AR3 (PROINFÂNCIA) Tipo 3 - 12.000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-bactéria Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UNID	2				
43	33996 7-2	APARELHO DE AR CONDICINADO SPLIT 18000 BTU'S-AR2 (PROINFÂNCIA) sistema de ar condicionado - tipo split modelo hi-wall com capacidade de 18000 btu/h, composto com uma unidade evaporadora e uma unidade condesadora ar axial, voltagem de 220v/60hz/monofasico, com controle remoto sem fio, selo procel a. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	UNID	2				
VALOR TOTAL								

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (___), que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, através de Recursos Próprios, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente.

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

09.001.12.361.0023.1012.4.4.90.52.34.00 – Educação - Fonte 101, 115, 122, 125

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1. A Vigência do presente instrumento será até **31/12/2019**.
- 3.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;
- 3.3. As prorrogações de prazo de execução do contrato serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

4.1. A fiscalização deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com os memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o contrato poderá ser rescindido.
- 5.2.** Os serviços ou material deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste contrato e demais exigidas na Legislação em vigor;
- 5.3.** A CONTRATADA deverá fornecer serviço/material de qualidade;
- 5.4.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações deste contrato, conforme a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 5.5.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, de acordo com as especificações do deste contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 5.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 5.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.13. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade documental e fiscal da empresa;

5.14. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste contrato, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 9 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.15. A CONTRATADA deverá executar o item descritos no Item 1.2 imediatamente após a solicitação do setor competente.

5.16. Respeitar os limites dos quantitativos especificados, a CONTRATADA sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do presente contrato.

5.17. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.18. Atender a todas as exigências deste contrato e executar todos os itens contratados conforme descrito e estabelecido neste contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada nos trabalhos descumpridos por parte da CONTRATADA;

5.19. A Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

- a) Os Mobiliários e Equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) Somente serão aceitos produtos que correspondam às especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, estejam de acordo com o estabelecido nos subitem a) supra e tenham sido objeto de vistoria e contagem pelo órgão responsável pelo recebimento.

d) Caso seja constatado que os materiais não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou à quantidade indicada na Ordem de Fornecimento referida no item a), será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

e) Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade, quantidade e especificações do bem adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da(s) licitante(s).

f) A CONTRATADA deverá entregar os Itens com a devida Certificação do INMETRO em conformidade com as normas da ABNT pertinentes.

DA EXECUÇÃO, DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

5.19. A **CONTRATADA** se obriga a entregar objeto deste contrato, no período estabelecido na Cláusula Terceira.

§ 1º - O prazo para o fornecimento poderá ser alterado por iniciativa da **CONTRATANTE**, havendo conveniência administrativa, a critério da Prefeita Municipal, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.

§ 2º - A **CONTRATADA** poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar interrupção do fornecimento determinando por:

a) ato da **CONTRATANTE**;

b) caso fortuito ou força maior.

5.19. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente, nos termos abaixo descrito:

5.19.1. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço com a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação, através da Nota de Autorização de Despesas (NAD);

5.20. Após, o recebimento da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, para entrega/fornecimento dos itens solicitados, na Sede da sede da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais indicados por ela, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.21. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Prefeitura Municipal de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

- 6.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 6.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

6.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

6.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

6.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.11. Todos os encaminhamentos e o controle dos serviços objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.

6.12. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



6.13. Os itens deverão ser recusados pela contratante nas seguintes hipóteses:

a) Se forem fornecidos em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste contrato;

6.12. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela Secretaria mediante apresentação de Nota Fiscal.

6.12.1. O recebimento provisório do(s) item(s) não implica sua aceitação definitiva.

6.12.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

7.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

7.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



instrumento contratual;

7.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

7.8. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato.

22.8.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado.

7.9. Não haverá pagamento parcial da nota.

7.10. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

7.10.1. Banco:, Agência:, Conta corrente:

CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO

8.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DE PREÇO

10.1. Os preços do presente contrato manter-se-ão inalterados pelo período de sua vigência, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços do presente contrato que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço do contrato seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço contratado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir o contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão deste contrato e nova licitação em caso de fracasso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência do presente contrato, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

10.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor do contrato, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

10.8. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do presente contrato, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, desde que haja conveniência entre as partes.

11.2. Quando a empresa contratada deixar de atender a requisição de aquisição.

11.3. Quando ocorrer desvio das especificações por parte da **CONTRATADA**, ou prestar, informações inverídicas à Contratante.

11.4. Na hipótese da **CONTRATADA** entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

12.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.1.1;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa Contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

12.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.6.2. Cancelamento do Contrato, se este já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa CONTRATADA, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

12.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 12.1, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.10. A licitante (empresa) que desistir dos lances após a confeccionada a devida Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo ficará suspensa de participar de novas licitações, independente da modalidade, com este Órgão Público pelo período de 01 (um) ano.

12.11. Aplicação da Lei Municipal nº. 124/2018, para apuração das responsabilidades da empresa nas lesões por está previstas.

12.12. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regida em obediência ao instrumento convocatório, através do **Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019** e ao disposto na Lei nº 8.666/93, Leis 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013, Decreto Municipal nº. 153/2009, Lei Municipal nº. 420/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 837/2011 e Lei Complementar Municipal nº. 011/2009 e todas as alterações posteriores aplicadas a estes dispositivos.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições legais previstas no item 13.1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



FIRMA: _____

Nome:

Sócio (proprietário)

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO XI

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 002/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/_____ e do CPF nº. _____, DECLARA abaixo os seguintes Dados da empresa:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço para correspondência:
- Telefone para Contato:
- Nome e qualificação do responsável para Assinatura do Contrato;
- Email oficial da licitante para receber informações inerentes ao Certame;
- Dados Bancários:

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)